



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.128, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera, por falecimento, servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o servidor **JOSÉ HALIBOSKI**, RG nº 3.583.563-6/SSP/PR, por motivo de **falecimento ocorrido em 27 de novembro de 2020**, admitido através do Decreto nº 2.496/2008, para o cargo efetivo de Pedreiro, Matrícula Funcional nº 1318-8.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de dezembro de 2020.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 12 / 2020

Página: 01 edição 2591